



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME: INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA	CNPJ: 04.780.563/0001-09
TELEFONE: (82) 3374-2168 / 98840-1414	CNES: 4941187
ENDEREÇO: Avenida Benedito Bentes, nº 311, QD C 17, Maceió/AL	
SÍTI O ELETRÔNICO: www.institutoiba.com.br	
REPRESENTANTE: Edmilson Cordeiro da Silva	CPF: [REDACTED]
CONTA: [REDACTED] AGÊNCIA: [REDACTED]	BANCO: [REDACTED]

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CÓDIGO SIAFE / NOME DA EMENDA E LEI ORÇAMENTÁRIA/DECRETO ESTADUAL VINCULADO	
E:02000.0000019540/2026	I0181 / AY 012 - AY 011 - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA/ DECRETO Nº 108.000, DE 16 DE ABRIL DE 2026.	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
10.301.1016.5065	335043	Lei Nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei Nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

O INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA – IBA, fora contemplado com uma emenda parlamentar individual, destinada pelo Deputado Estadual Alexandre Ayres, com a descrição do programa de trabalho: Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde no Estado de Alagoas, sob o código nº 10.301.1016.5065, mediante a execução do IBA.

TÍTULO DO PROJETO

ESPAÇO MULHER

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

INÍCIO: a partir do recebimento do recurso

FIM: 5 meses após o recebimento

INTRODUÇÃO

O Instituto Beneditense Associativista – IBA, inaugurado em 30 de outubro de 2001, é uma associação privada sem fins lucrativos, com sede na Av. Benedito Bentes, nº 311, Quadra C-17, bairro Benedito Bentes, cidade de Maceió/AL.

O IBA tem como uma de suas atividades atuar no âmbito da saúde ao realizar os programas de políticas preventivas, visando promover conscientização da população vulnerável no âmbito do Estado de Alagoas, por meio de um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que seja impactante na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento devem ser acolhidos.

Identificamos a elevação dos agravos à saúde da mulher, os avanços de doenças que poderiam ser identificadas de forma preventiva, e verificamos também os avanços das infecções sexualmente transmissíveis (IST) entre jovens.

Buscando dirimir essa problemática constatada no Estado de Alagoas, o IBA busca oferecer fóruns participativos, onde haverá palestras por especialistas, buscando a promoção da saúde da mulher, visando prevenir doenças que podem ser tratadas inicialmente, sem que acarretem prejuízos maiores à vida das jovens, adultas e idosas.

O IBA também irá abordar de forma ampla a conscientização dos jovens no que pertine à prevenção das infecções sexualmente transmissíveis - IST, nos bairros populosos e na porta de escolas, faculdades e universidades. Ressalta-se que a atenção básica de saúde é o primeiro ponto de contato com o sistema de saúde, com o objetivo de promover a saúde, prevenir doenças e tratar quando necessário.

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

Desta forma, o IBA, através de fóruns participativos com a sociedade, vai promover a comunicação das redes de saúde, oferecendo um atendimento integral e de qualidade, com base na acessibilidade, integralidade e continuidade do cuidado, visando à saúde da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A promoção da saúde da mulher, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social, demanda a adoção de estratégias contínuas e orientadas pela lógica da atenção primária, com foco na prevenção, no acolhimento e na ampliação do acesso à informação qualificada.

Nesse cenário, o Instituto Beneditense Associativista – IBA, com reconhecida atuação há mais de duas décadas no campo da saúde psicossocial e assistência a públicos em situação de vulnerabilidade, apresenta o projeto “Espaço Mulher”, estruturado como uma iniciativa voltada ao cuidado integral e ao fortalecimento dos direitos das mulheres no Estado de Alagoas.

A execução do projeto é viabilizada por meio de Emenda Parlamentar Individual de autoria do deputado Alexandre Ayres nº AY 11, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao desenvolvimento de ações educativas e preventivas no âmbito da atenção primária organizando-se a partir de uma abordagem multiprofissional e participativa, com atuação direta em territórios prioritários, considerando indicadores sociais e de saúde.

O projeto “Espaço Mulher” será operacionalizado por meio de campanhas educativas itinerantes e da realização de fóruns presenciais temáticos, concebidos como espaços estruturados de formação, escuta qualificada e orientação, voltados ao fortalecimento do autocuidado, da saúde mental e da autonomia feminina. As campanhas atuarão com linguagem acessível e estratégias comunitárias, promovendo a difusão de informações sobre prevenção de agravos, acesso aos serviços do SUS e mecanismos de proteção de direitos.

Os fóruns presenciais constituem o eixo central da proposta, sendo organizados a partir de temáticas estratégicas relacionadas à saúde e aos direitos das mulheres, com abordagem interdisciplinar e condução por profissionais qualificados, conforme detalhamento a seguir:

- Fórum “Cuidado Integral da Mulher ao Longo da Vida” – Aborda as diferentes fases da vida feminina, com foco no autocuidado e na promoção da saúde física e emocional.
- Fórum “Acesso à Saúde e Direitos da Mulher” – Orienta sobre políticas públicas, funcionamento do Sistema Único de Saúde, fluxos de atendimento e direitos assistenciais.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

- Fórum “Saúde Íntima, Educação Corporal e Dignidade” – Trata de higiene íntima, educação menstrual, cuidados com o corpo e enfrentamento de tabus.
- Fórum “Mudanças Hormonais e Bem-Estar Feminino” – Aborda climatério, menopausa e seus impactos na qualidade de vida, com orientações para o cuidado integral.
- Fórum “Planejamento Reprodutivo e Autonomia da Mulher” – Discute escolhas reprodutivas, métodos contraceptivos e fortalecimento da autonomia feminina.
- Fórum “Gestação Saudável e Acompanhamento Pré-Natal” – Orienta sobre os cuidados durante a gravidez e a importância do acompanhamento adequado na atenção primária.
- Fórum “Parto, Pós-Parto e Rede de Apoio à Mulher” – Discute direitos no parto, cuidados no puerpério e fortalecimento da rede de apoio.
- Fórum “Prevenção e Cuidado com a Saúde da Mulher” – Enfatiza a importância dos exames preventivos, rastreamento precoce e monitoramento da saúde.
- Fórum “Saúde Mental da Mulher e Apoio Psicossocial” – Aborda acolhimento emocional, sobrecarga psíquica e estratégias de fortalecimento mental.
- Fórum “Enfrentamento à Violência e Proteção da Mulher” – Orienta sobre identificação das violências, rede de proteção, canais de denúncia e encaminhamentos seguros.

A articulação entre campanhas itinerantes e fóruns presenciais permitirá ampliar o alcance das ações, promovendo educação em saúde, prevenção de agravos e fortalecimento da cidadania. A iniciativa contribui diretamente para a redução de vulnerabilidades, o incentivo ao cuidado preventivo e o acesso qualificado à informação, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde e aos princípios de promoção da equidade e proteção integral à mulher.

REFERÊNCIAS PACTUADAS DO SERVIÇO

OBJETIVOS	METAS
Executar campanhas educativas itinerantes com divulgação por meio de panfletos, cartilhas e carro de som, estruturadas em três eixos temáticos: prevenção de agravos em saúde feminina, educação em saúde reprodutiva e	Entregar 50.000 panfletos/cartilhas informativas no decorrer dos 5 meses de execução, com conteúdo educativo voltado à saúde da mulher, prevenção de IST e orientação de direitos, com comprovação documental das entregas ao final de cada mês.

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
 Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
 CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

sexual, e orientação de direitos e proteção em situações de violência de gênero.	Promover conteúdos educativos nas mídias sociais e unidades de saúde, com registros de alcance e engajamento, compondo evidências de execução.
	Promover a divulgação por meio de carro de som, com a execução de 30 horas por ação, totalizando 300 horas de veiculação ao longo do projeto.
Realizar ações formativas por meio de palestras e fóruns participativos direcionados ao público feminino e jovem, com a finalidade de promover o cuidado preventivo em saúde, fortalecer a saúde mental, incentivar a autonomia reprodutiva e ampliar o conhecimento acerca dos direitos fundamentais das mulheres, nos municípios de Maceió e Marechal Deodoro, por meio de abordagem multiprofissional e acessível. Temas a serem trabalhados: • Cuidado Integral da Mulher ao Longo da Vida • Acesso à Saúde e Direitos da Mulher • Saúde Íntima, Educação Corporal e Dignidade • Mudanças Hormonais e Bem-Estar Feminino • Planejamento Reprodutivo e Autonomia da Mulher • Gestaç�o Saud�vel e Acompanhamento Pr�-Natal • Parto, P�s-Parto e Rede de Apoio � Mulher • Preven��o e Cuidado com a Sa�de da Mulher • Sa�de Mental da Mulher e Apoio Psicossocial	Sensibilizar mulheres adultas e adolescentes quanto � import�ncia dos exames preventivos, cuidado com a sa�de �ntima e formas de acesso � aten��o prim�ria no SUS, por meio de forma��es presenciais e entrega regular de materiais educativos.
	Alcan�ar o p�blico jovem com conte�do direcionado � preven��o de IST, autocuidado, dignidade menstrual e reprodu��o respons�vel, contemplando orienta��es sobre fatores de risco, preven��o combinada e enfrentamento ao estigma social.
	Orientar mulheres em situa��o de viol�ncia de g�nero, com a��es formativas que promovam a identifica��o de viol�ncias (f�sica, psicol�gica, moral, sexual e patrimonial), divulga��o da rede de prote��o, canais oficiais de den�ncia e fluxos de encaminhamento seguro e respons�vel.
	Realizar 10 encontros presenciais, com participa��o estimada de 2.000 pessoas durante todo o per�odo de execu��o, distribuídos em 2 encontros por m�s, ao longo de 5 meses de atividades.
	8.000 apostilas formativas, destinadas especificamente aos 10 f�runs participativos, distribuídas conforme a expectativa de p�blico por encontro, com registro e

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 n  311** – Maceió/AL. Cep.: 57.084-649
 P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Dami o ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

• Enfrentamento à Violência e Proteção da Mulher	relatórios formais de comprovação das entregas individualizado por fórum.
	Distribuir 20 banners volantes, na proporção de 2 banners por encontro, contemplando os 10 encontros presenciais do projeto.
	Distribuir 10 banners fixos, na proporção de 1 banner por encontro, contemplando os 10 encontros presenciais do projeto..

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Contratação de equipe técnica para promover os fóruns educativos	x	x	x	x	x
Contratação de prestadores para melhor desenvolver as atividades e atendimento do plano	x	x	x	x	x
Locação de todo material e estrutura para realização dos fóruns nas comunidades	x	x	x	x	x
Entrega de relatórios	x	x	x	x	x

RECURSOS MATERIAIS

Materiais educativos e de divulgação;
Materiais para execução dos encontros e palestras;
Materiais de apoio técnico e administrativo;
Kits de acolhimento e dinâmicas;
Materiais de identificação e organização;
Suprimentos operacionais;
Registro e monitoramento da execução.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Obs: As parcelas serão realizadas de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, conforme art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
--------	--------	--------	--------	--------

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL. Cep.: 57.084-649**
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
 Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
 CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
ESPECIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DA DESPESA: (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. “Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria”)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais)		
DESPESA COM PESSOAL				
ANEXO II - 339036 (PORTARIA Nº 488/2002/MF) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA:		VALOR:		
Serviços técnicos-profissionais, englobando a prestação de atividades por palestrantes, coordenação técnica e suporte administrativo, sendo:		R\$ 200.000,00		
Coordenadora Administrativa		R\$ 5.000,00 por mês de execução, total de R\$ 25.000,00.		
Coordenação Comunicação		R\$ 5.000,00 por mês de execução, total de R\$ 25.000,00.		
Coordenação Técnica		R\$ 5.000,00 por mês de execução, total de R\$ 25.000,00.		
Administrativo		R\$ 2.500,00 por mês de execução, total de R\$ 12.500,00.		
Administrativo		R\$ 2.500,00 por mês de execução, total de R\$ 12.500,00.		
Psicóloga – saúde mental e bem-estar da mulher		R\$ 5.000,00 por mês de execução, total de R\$ 25.000,00.		
Fisioterapeuta – saúde da mulher e qualidade de vida		R\$ 5.000,00 por mês de execução, total de R\$ 25.000,00.		

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
 P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

Enfermeira – cuidados preventivos e saúde da mulher	R\$ 5.000,00 por mês de execução, total de R\$ 25.000,00.
Advogada – direitos e proteção social para mulheres	R\$ 5.000,00 por mês de execução, total de R\$ 25.000,00.
ANEXO III – 339039 (PORTARIA Nº 488/2002/MF) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA:	VALOR:
Locação estrutura de palco, som, cadeiras e divulgação das ações de conscientizações	R\$ 100.000,00 Os desembolsos serão realizados em cinco parcelas de R\$20.000,00.
Material gráfico para campanha educativa	R\$ 55.000,00 Os desembolsos serão realizados em cinco parcelas de R\$ 11.000,00.
Aluguel de carro de som	R\$ 45.000,00 Os desembolsos serão realizados em cinco parcelas de R\$ 9.000,00.
Despesa com coffee break para os 10 fóruns participativos	R\$ 50.000,00 Os desembolsos serão realizados em cinco parcelas de R\$ 10.000,00.
Contratação de agência de publicidade para divulgação e distribuição de panfletos/cartilhas em locais estratégicos (escolas, universidades, terminais de ônibus, bairros populosos e redes sociais) e recepcionista para os fóruns.	R\$ 50.000,00 Os desembolsos serão realizados em cinco parcelas de R\$ 10.000,00.
TOTAL GERAL:	R\$ 500.000,00
DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA NO CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS E DOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA.	
Serão adotados procedimentos de avaliação contínua da execução física e financeira da parceria, com envio de relatórios periódicos à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, responsável pelo monitoramento e	

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311 – Maceió/AL.** Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

fiscalização do cumprimento das metas e objetivos pactuados. A execução física será comprovada por meio de listas de presença nos 10 fóruns participativos, registros fotográficos e audiovisuais das palestras, rodas de conversa e atividades educativas itinerantes, bem como pela entrega de 50.000 panfletos/cartilhas distribuídos ao longo dos cinco meses de execução e de 8.000 apostilas destinadas aos participantes dos fóruns, com termos de recebimento assinados. A execução financeira será demonstrada mediante apresentação de contratos de prestação de serviços com terceiros, notas fiscais, recibos e comprovantes formais de pagamento ou transferências bancárias, garantindo que os recursos repassados foram aplicados integralmente na realização das ações previstas no plano de trabalho. A fiscalização da parceria poderá ser realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas por meio da conferência documental e validação dos registros apresentados, podendo ser complementada, se necessário, por diligências in loco nos locais de execução das ações. Todos os procedimentos serão documentados de forma detalhada, assegurando transparência, rastreabilidade e a comprovação formal do cumprimento das metas e objetivos da parceria.

IMPACTO SOCIAL DO PROJETO

O projeto desenvolvido pelo Instituto Beneditense Associativista – IBA promove relevante contribuição à sociedade ao fortalecer a atenção à saúde da mulher e à educação em saúde preventiva em Maceió e Marechal Deodoro. Por meio de 10 fóruns participativos, palestras e ações educativas itinerantes, aliados à distribuição de 50.000 panfletos/cartilhas e 8.000 apostilas, o projeto atua diretamente na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), na promoção do autocuidado, na saúde reprodutiva, na prevenção do câncer de mama, colo e útero, na saúde mental e no enfrentamento à violência de gênero. Espera-se ampliar o conhecimento e a autonomia das mulheres, estimulando hábitos de vida saudáveis e a realização de exames preventivos de forma regular, reduzir riscos de agravos à saúde física e mental por meio de orientação preventiva, fortalecer as políticas públicas locais com o mapeamento de vulnerabilidades e a articulação com a rede de saúde do SUS, além de promover o empoderamento feminino ao conscientizar sobre direitos, canais de denúncia e medidas de proteção. O projeto também contribui para a formação de multiplicadores comunitários, capazes de disseminar as informações adquiridas, ampliando o alcance das ações para além dos participantes diretos. Assim, o IBA garante a qualificação da atenção primária em saúde, a promoção da educação em saúde e a proteção de direitos, gerando benefícios diretos e duradouros à população feminina e jovem, com efeito multiplicador sobre a comunidade.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Data e Local:

Sede: **Conj. Benedito Bentes II,**

P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos 1 e 2, Damião ou Moacir Andrade.

311 – Maceió/AL. Cep.: 57.084-649



Fundado em 18/03/2001

IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Utilidades Públicas: **Municipal** Lei nº 5.638 e **Estadual** Lei nº 6.676
Inscrição Municipal nº 00.900.722.241 - CNPJ. nº 04.780.563/0001-09
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 073/2012
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 01/2016
CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 235874.0602824/2023
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 4941187/2024

Edmilson Cordeiro da Silva
Presidente do Instituto IBA

Sede: **Conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, Qd-C-17 nº 311** – Maceió/AL. Cep.: 57.084-649
P. Ref.: Entrando no CAIC, canteiro da Av. principal de acesso aos Conjuntos Frei Damião ou Moacir Andrade.